

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 86 / 2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, vem indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **Mário César Barreto Azevedo**, bem como à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde – **Isabele Bentemuller**, que promovam, durante o mês de agosto, em alusão ao **Agosto Dourado**, uma programação especial voltada à promoção, proteção e incentivo ao aleitamento materno, bem como estudem a viabilidade de instituir a **Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno** no calendário oficial de ações do município.

A programação poderá contemplar palestras, rodas de conversa, orientações nas Unidades Básicas de Saúde, ações educativas destinadas às gestantes e puérperas, campanhas de conscientização nas redes sociais e demais canais oficiais da Prefeitura, além da mobilização dos profissionais da saúde para fortalecimento das práticas de incentivo à amamentação.

Sugere-se, ainda, que a Semana Municipal envolva: **Unidades Básicas de Saúde (UBSs)**, **Hospital Municipal**, **maternidade**, **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**, **escolas que atendam gestantes adolescentes**, **salas de espera das unidades de saúde e demais equipamentos públicos**, promovendo ações integradas de educação em saúde, apoio às famílias e valorização do aleitamento materno. Como forma de estimular a participação dos serviços, poderá ser instituído reconhecimento às unidades que desenvolverem as melhores práticas e ações durante a campanha.

Justificativa

O **agosto Dourado** é uma campanha nacional dedicada à conscientização sobre a importância do aleitamento materno, reconhecido como um dos principais fatores para o desenvolvimento saudável da criança e para a promoção da saúde da mãe.

O leite materno constitui o alimento mais completo para os primeiros meses de vida, fornecendo todos os nutrientes necessários ao bebê, fortalecendo o sistema imunológico, reduzindo a incidência de doenças, favorecendo o desenvolvimento físico e cognitivo e fortalecendo o vínculo afetivo entre mãe e filho.



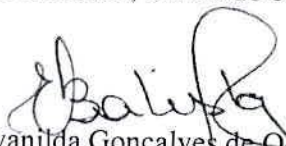
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Nesse contexto, torna-se essencial que o Poder Público intensifique as ações de orientação, acolhimento e incentivo à amamentação, desde o pré-natal até o pós-parto, ampliando o acesso à informação e fortalecendo as políticas públicas de saúde materno-infantil no município.

Diante do exposto, solicita-se o acolhimento da presente Indicação, visando ampliar as ações de incentivo ao aleitamento materno e promover uma cultura permanente de valorização da primeira infância e da saúde das mães e dos bebês.

Sala das Sessões, em 30 de Julho de 2026.


Evânilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2229		
DE	10/08/26	POR	unânime
VOTOS CONTRA			
MESA DA C.M./PA.	10/08/26		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 88 / 2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, vem indicar ao **Exmo. Sr. Deputado Federal Bacelar** que empreenda esforços junto ao Governo Federal e aos órgãos competentes para viabilizar a permanência da **Carreta da Mamografia** no município de Paulo Afonso durante **todo o mês de outubro**, em alusão à campanha **Outubro Rosa**.

A presente indicação se fundamenta na importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, bem como na necessidade de reduzir a demanda reprimida por exames de mamografia no município. A permanência da unidade móvel durante todo o mês de outubro permitirá ampliar o acesso das mulheres ao exame, contribuindo para diagnósticos precoces e aumentando as chances de tratamento e cura.

Justificativa

O município de Paulo Afonso enfrenta uma significativa demanda reprimida na realização de exames especializados, entre eles a mamografia, ocasionando tempo de espera prolongado para muitas mulheres que dependem exclusivamente do **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Essa realidade dificulta o diagnóstico precoce do câncer de mama, fator determinante para o sucesso do tratamento e para a redução da mortalidade.

A campanha **Outubro Rosa** representa uma oportunidade estratégica para intensificar as ações de prevenção e rastreamento da doença. Nesse contexto, a permanência da **Carreta da Mamografia** durante todo o mês de outubro permitirá ampliar significativamente a oferta de exames, reduzindo as filas de espera, atendendo à demanda reprimida do município e da região, além de fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde da mulher.

A iniciativa contribuirá para garantir maior acesso ao diagnóstico precoce, proporcionando atendimento mais ágil, humanizado e eficiente, reafirmando o compromisso do Poder Público com a prevenção, a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população feminina.

Sala das Sessões, em 30 de Julho de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1077		
EM	30/07	de 2026
Secretaria Administrativa		



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2229	
DE	10/08/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA		
MESA DA C.M./PA.	10/08/26	
		
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 89 / 2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, vem indicar ao **Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues**, bem como à **Ilma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana**, a disponibilização da **Carreta da Mamografia** para atendimento no município de Paulo Afonso durante todo o mês de outubro, em alusão à campanha **Outubro Rosa**.

A presente indicação se fundamenta na importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, bem como na necessidade de reduzir a demanda reprimida por exames de mamografia no município. A permanência da unidade móvel durante todo o mês de outubro permitirá ampliar o acesso das mulheres ao exame, contribuindo para diagnósticos precoces e aumentando as chances de tratamento e cura.

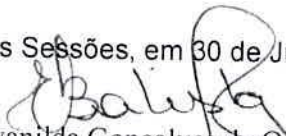
Justificativa

O município de Paulo Afonso enfrenta uma significativa demanda reprimida na realização de exames especializados, entre eles a mamografia, ocasionando tempo de espera prolongado para muitas mulheres que dependem exclusivamente do **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Essa realidade dificulta o diagnóstico precoce do câncer de mama, fator determinante para o sucesso do tratamento e para a redução da mortalidade.

A campanha **Outubro Rosa** representa uma oportunidade estratégica para intensificar as ações de prevenção e rastreamento da doença. Nesse contexto, a permanência da **Carreta da Mamografia** durante todo o mês de outubro permitirá ampliar significativamente a oferta de exames, reduzindo as filas de espera, atendendo à demanda reprimida do município e da região, além de fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde da mulher.

Diante do exposto, solicita-se a sensibilidade do Governo do Estado para atender esta importante demanda, ampliando o acesso das mulheres aos serviços de saúde e contribuindo para a redução da mortalidade causada pelo câncer de mama.

Sala das Sessões, em 30 de Julho de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1079	
EM	30/07	de 2026
		
Secretário Administrativo		



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2229
DE	10/08/26
OR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	10/08/26
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 90 / 2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, vem indicar ao **Exmo. Sr. Deputado Estadual Adolfo Menezes** que realize gestões junto ao Governo do Estado da Bahia e à Secretaria de Saúde do Estado para viabilizar a permanência da **Carreta da Mamografia** no município de Paulo Afonso durante **tudo o mês de outubro**, em alusão à campanha **Outubro Rosa**.

A presente indicação se fundamenta na importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, bem como na necessidade de reduzir a demanda reprimida por exames de mamografia no município. A permanência da unidade móvel durante todo o mês de outubro permitirá ampliar o acesso das mulheres ao exame, contribuindo para diagnósticos precoces e aumentando as chances de tratamento e cura.

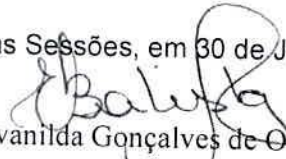
Justificativa

O município de Paulo Afonso enfrenta uma significativa demanda reprimida na realização de exames especializados, entre eles a mamografia, ocasionando tempo de espera prolongado para muitas mulheres que dependem exclusivamente do **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Essa realidade dificulta o diagnóstico precoce do câncer de mama, fator determinante para o sucesso do tratamento e para a redução da mortalidade.

A campanha **Outubro Rosa** representa uma oportunidade estratégica para intensificar as ações de prevenção e rastreamento da doença. Nesse contexto, a permanência da **Carreta da Mamografia** durante todo o mês de outubro permitirá ampliar significativamente a oferta de exames, reduzindo as filas de espera, atendendo à demanda reprimida do município e da região, além de fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde da mulher.

A iniciativa contribuirá para garantir maior acesso ao diagnóstico precoce, proporcionando atendimento mais ágil, humanizado e eficiente, reafirmando o compromisso do Poder Público com a prevenção, a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população feminina.

Sala das Sessões, em 30 de Julho de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1080	
EM 30/	07 de 2026
	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 92 / 2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, vem indicar ao **Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues**, bem como à **Ilma. Sra. Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia**, que viabilizem a disponibilização do **Ônibus Lilás** para o município de Paulo Afonso, nos dias **28 e 29 de agosto de 2026**, durante a realização da **5ª Feira de Artesanato e Empreendedorismo Feminino**.

Justificativa

A 5ª Feira de Artesanato e Empreendedorismo Feminino representa um importante espaço de valorização da mulher, fortalecimento do empreendedorismo feminino, geração de renda e promoção da autonomia econômica das mulheres do município e da região.

A presença do **Ônibus Lilás** durante o evento fortalecerá as ações de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, oferecendo orientações, acolhimento, encaminhamentos e divulgação dos serviços da rede de proteção, aproximando as políticas públicas estaduais da população feminina.

Além de seu relevante papel no combate à violência de gênero, o **Ônibus Lilás** desenvolve atividades educativas que promovem o conhecimento sobre os direitos das mulheres, contribuindo para o fortalecimento da cidadania, da igualdade de gênero e da proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente Indicação, viabilizando a participação do **Ônibus Lilás** na **5ª Feira de Artesanato e Empreendedorismo Feminino**, nos dias **28 e 29 de agosto de 2026**, ampliando o alcance das políticas públicas voltadas à proteção, acolhimento e promoção dos direitos das mulheres.

Sala das Sessões, em 30 de Julho de 2026.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

